



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 9 - Sexta-feira, 6 de dezembro de 2013 - Nº 544 - Distribuição Gratuita

Cantatas de Natal 2013

Dias 11, 12, 13, 18, 19 E 20 de Dezembro
(De Quarta a Sexta-Feira - Das 19h às 22h)

SHOWS
todas as noites

Distribuição
de PIPOCA e
ALGODÃO
DOCE

FEIRARTE
com sorteios e
prêmios

BRINQUEDOS
INFLÁVEIS
E
PINTURA
FACIAL

Passoio de
TRENZINHO

Dia: 11/12 (Quarta-Feira)
A partir das 20h
*TETO LUNAR

Dia: 12/12 (Quinta-Feira)
A partir das 20h
*CORAL RENASCER DA 3ª IDADE
*RCB GODSTIME (Hip Hop)

Dia: 13/12 (Sexta-Feira)
A partir das 20h
*CORDEIRÓPOLIS IN CONCERT
(Piano, Flautas e Violinos)

Dia: 18/12 (Quarta-Feira)
A partir das 20h
*BURNING SYMPHONY

Dia: 19/12 (Quinta-Feira)
A partir das 20h
*TEATRO COM O GRUPO
MISSIONÁRIOS DE CRISTO
(Nascimento do Menino Jesus)
*ANA MARIA BACOCINA E
RODRIGO RAMOS DE OLIVEIRA

Dia: 20/12 (Sexta-Feira)
A partir das 20h
*ORQUESTRA SINFÔNICA
CORDEIRÓPOLIS IN CONCERT

O Papai Noel

estará esperando por você todas as noites!



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS



Secretaria Municipal de Educação
CORDEIRÓPOLIS - SP



Secretaria Municipal da Mulher e
do Desenvolvimento Social
CORDEIRÓPOLIS - SP

Secretaria Municipal de
CULTURA
TURISMO e EVENTOS
CORDEIRÓPOLIS - SP



CORDEIRÓPOLIS



www.cordeirópolis.sp.gov.br

**ATOS OFICIAIS DO PODER
Executivo**

Decreto nº 4.254 de 19 de novembro de 2013

Altera os valores das Taxas de Vistoria Sanitária e Serviços Diversos constantes do Anexo (Tabela de Compatibilização - CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas), da Lei Municipal Complementar nº 77, de 23 de dezembro de 2003, com posteriores alterações, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC; e,

Considerando o disposto nos termos da Lei Municipal Complementar nº 077, de 23 de dezembro de 2003, com posteriores alterações; e,

Considerando – o disposto no Decreto nº 4.242, de 08 de novembro de 2013 (Dispõe sobre a atualização da Unidade Fiscal de Referência do Município de Cordeirópolis - UFIRCO, para o exercício de 2014).

D e c r e t a

Art. 1º - Os valores das Taxas de Vistoria Sanitária e Serviços Diversos, constantes do Anexo (Tabela de Compatibilização - CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas), da Lei Municipal Complementar nº 77, de 23 de dezembro de 2003, com posteriores alterações, terão seus valores atualizados pelo índice acumulado do IPCA/IBGE, referente aos meses de outubro de 2012 a outubro/2013, que foi de 5,8375 (cinco inteiros e oito mil e trezentos e setenta e cinco por cento); passando a vigorar na forma do "Anexo" deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 1º de Janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 19 de novembro de 2013, 114 do Distrito e 65 do Município.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade. Publicado no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 19 de novembro de 2013.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

ANEXO

TABELA DE COMPATIBILIZAÇÃO - (CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas)

01 - INDÚSTRIA DE ALIMENTOS				
CNAE	DESCRIÇÃO	ME/PESSOA FÍSICA	EPP	OUTROS
0892-4/03	Refino e outros tratamentos do sal	R\$ 567,00	R\$ 756,00	R\$ 1.134,00
1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas	R\$ 567,00	R\$ 756,00	R\$ 1.134,00
1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito	R\$ 567,00	R\$ 756,00	R\$ 1.134,00
1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais exceto palmito	R\$ 567,00	R\$ 756,00	R\$ 1.134,00
1041-4/00	Fabricação e óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho	R\$ 567,00	R\$ 756,00	R\$ 1.134,00
1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho	R\$ 567,00	R\$ 756,00	R\$ 1.134,00
1043-1/00	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais	R\$ 567,00	R\$ 756,00	R\$ 1.134,00
1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis			
	por industria	R\$ 567,00	R\$ 756,00	R\$ 1.134,00
	por sorveteria	R\$ 236,80	R\$ 302,40	R\$ 453,60
1061-9/01	Beneficiamento de arroz	R\$ 567,00	R\$ 756,00	R\$ 1.134,00
1061-9/02	Fabricação de produtos do arroz	R\$ 567,00	R\$ 756,00	R\$ 1.134,00
1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados	R\$ 567,00	R\$ 756,00	R\$ 1.134,00
1063-5/00	Produção de farinha de mandioca e derivados	R\$ 567,00	R\$ 756,00	R\$ 1.134,00



O JORNAL OFICIAL
do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE

email:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Henry Villela MTB 32.825
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistências
Tiragem - 1000 exemplares | **Custo desta Edição:** R\$ 1020,00
 O jornal oficial do município é o órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeirópolis.sp.gov.br

O JORNAL OFICIAL
do Município de Cordeirópolis - SP

INFORMA:

O conteúdo das publicação do Jornal Oficial de Cordeirópolis
**É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS
 SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.
 Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

	exceto óleo de milho	R\$ 567,00	R\$ 756,00	R\$ 1.134,00
1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais	R\$ 567,00	R\$ 756,00	R\$ 1.134,00
1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto	R\$ 567,00	R\$ 756,00	R\$ 1.134,00
1065-1/03	Fabricação de óleo de milho refinado	R\$ 567,00	R\$ 756,00	R\$ 1.134,00
1069-4/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal, não especificados anteriormente	R\$ 567,00	R\$ 756,00	R\$ 1.134,00
1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto	R\$ 567,00	R\$ 756,00	R\$ 1.134,00
1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado	R\$ 567,00	R\$ 756,00	R\$ 1.134,00
1072-4/02	Fabricação de açúcar de cereais (dexetrose) e de beterraba	R\$ 567,00	R\$ 756,00	R\$ 1.134,00
1081-3/01	Beneficiamento de café	R\$ 567,00	R\$ 756,00	R\$ 1.134,00
1081-3/02	Torrefação e moagem do café	R\$ 567,00	R\$ 756,00	R\$ 1.134,00
1082-1/00	Fabricação de produtos a base de café	R\$ 567,00	R\$ 756,00	R\$ 1.134,00
1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial	R\$ 567,00	R\$ 756,00	R\$ 1.134,00
1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	R\$ 567,00	R\$ 756,00	R\$ 1.134,00
1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	R\$ 567,00	R\$ 756,00	R\$ 1.134,00
1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolate	R\$ 567,00	R\$ 756,00	R\$ 1.134,00
1093-7/02	Produção de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	R\$ 567,00	R\$ 756,00	R\$ 1.134,00
1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	R\$ 567,00	R\$ 756,00	R\$ 1.134,00
1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	R\$ 567,00	R\$ 756,00	R\$ 1.134,00
1096-1/00	Fabricação e alimentos e pratos prontos	R\$ 567,00	R\$ 756,00	R\$ 1.134,00
1099-6/02	Fabricação de pós alimentícios	R\$ 567,00	R\$ 756,00	R\$ 1.134,00
1099-6/04	Fabricação de gelo comum	R\$ 567,00	R\$ 756,00	R\$ 1.134,00
1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão	R\$ 567,00	R\$ 756,00	R\$ 1.134,00
1099-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais	R\$ 567,00	R\$ 756,00	R\$ 1.134,00
1099-6/07	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares	R\$ 567,00	R\$ 756,00	R\$ 1.134,00
1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	R\$ 567,00	R\$ 756,00	R\$ 1.134,00
1122-4/04	Fabricação de bebidas isotônicas	R\$ 567,00	R\$ 756,00	R\$ 1.134,00

<u>02 - INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL</u>				
<u>CNAE</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>ME/PESSOA</u> <u>FÍSICA</u>	<u>EPP</u>	<u>OUTROS</u>
1121-6/00	Fabricação de águas envasadas	R\$ 567,00	R\$ 756,00	R\$ 1.134,00
				Continua
Anexo	Decreto nº 4.259/2013 continuação			fls. 03
<u>03 - INDÚSTRIA DE ADITIVOS PARA ALIMENTOS</u>				
<u>CNAE</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>ME/PESSOA</u> <u>FÍSICA</u>	<u>EPP</u>	<u>OUTROS</u>
1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras	R\$ 567,00	R\$ 756,00	R\$ 1.134,00
2019-3/99	Fabricação de outros produtos inorgânicos, não especificados	R\$ 567,00	R\$ 756,00	R\$ 1.134,00
2029-1/00	Fabricação de outros produtos químicos orgânicos não especificados	R\$ 567,00	R\$ 756,00	R\$ 1.134,00
<u>04 - INDÚSTRIA DE EMBALAGENS DE ALIMENTOS</u>				
<u>CNAE</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>ME/PESSOA</u> <u>FÍSICA</u>	<u>EPP</u>	<u>OUTROS</u>
1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel	R\$ 567,00	R\$ 756,00	R\$ 1.134,00
1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel cartão	R\$ 567,00	R\$ 756,00	R\$ 1.134,00
1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	R\$ 567,00	R\$ 756,00	R\$ 1.134,00
2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e latas	R\$ 567,00	R\$ 756,00	R\$ 1.134,00
2222-6/00	Fabricação de embalagem de material plástico	R\$ 567,00	R\$ 756,00	R\$ 1.134,00
2312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro	R\$ 567,00	R\$ 756,00	R\$ 1.134,00
2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	R\$ 567,00	R\$ 756,00	R\$ 1.134,00
2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente	R\$ 567,00	R\$ 756,00	R\$ 1.134,00
2691-8/00	Fabricação de embalagens metálicas	R\$ 567,00	R\$ 756,00	R\$ 1.134,00
<u>05 - INDÚSTRIA DE CORRELATOS/PRODUTOS PARA SAÚDE</u>				
<u>CNAE</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>ME/PESSOA</u> <u>FÍSICA</u>	<u>EPP</u>	<u>OUTROS</u>
2219-6/00	Fabricação de artefatos de borracha não			

	especificados anteriormente	R\$ 567,00	R\$ 756,00	R\$ 1.134,00
2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	R\$ 567,00	R\$ 756,00	R\$ 1.134,00
2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral, não especificados anteriormente, peças e acessórios	R\$ 567,00	R\$ 756,00	R\$ 1.134,00
3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados, peças e acessórios	R\$ 567,00	R\$ 756,00	R\$ 1.134,00
3250-7/01	Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	R\$ 567,00	R\$ 756,00	R\$ 1.134,00
3250-7/02	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	R\$ 567,00	R\$ 756,00	R\$ 1.134,00
3250-7/04	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda	R\$ 567,00	R\$ 756,00	R\$ 1.134,00
3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia →para fabricação →para unidades de esterilização	R\$ 567,00 R\$ 393,75	R\$ 756,00 R\$ 526,05	R\$ 1.134,00 R\$ 787,50
3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos	R\$ 567,00	R\$ 756,00	R\$ 1.134,00
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional	R\$ 567,00	R\$ 756,00	R\$ 1.134,00
6203-1/00	Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador não Customizável	R\$ 189,00	R\$ 252,00	R\$ 378,00

06 - INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES

<u>CNAE</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>ME/PESSOA</u> <u>FÍSICA</u>	<u>EPP</u>	<u>OUTROS</u>
1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis	R\$ 567,00	R\$ 756,00	R\$ 1.134,00
1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos	R\$ 567,00	R\$ 756,00	R\$ 1.134,00
2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	R\$ 567,00	R\$ 756,00	R\$ 1.134,00
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	R\$ 567,00	R\$ 756,00	R\$ 1.134,00

07 - INDÚSTRIA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

<u>CNAE</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>ME/PESSOA</u> <u>FÍSICA</u>	<u>EPP</u>	<u>OUTROS</u>
-------------	------------------	-----------------------------------	------------	---------------

2052-5/00	Fabricação de desinfetantes domissanitários	R\$ 567,00	R\$ 756,00	R\$ 1.134,00
2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	R\$ 567,00	R\$ 756,00	R\$ 1.134,00
2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	R\$ 567,00	R\$ 756,00	R\$ 1.134,00

08 - INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS

<u>CNAE</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>ME/PESSOA</u> <u>FÍSICA</u>	<u>EPP</u>	<u>OUTROS</u>
2014-2/00	Fabricação de gases industriais	R\$ 567,00	R\$ 756,00	R\$ 1.134,00
2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano	R\$ 567,00	R\$ 756,00	R\$ 1.134,00
2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano	R\$ 567,00	R\$ 756,00	R\$ 1.134,00
2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano	R\$ 567,00	R\$ 756,00	R\$ 1.134,00
2123-8/00	Fabricação de preparações farmacêuticas	R\$ 567,00	R\$ 756,00	R\$ 1.134,00

09 - INDUSTRIA FARMOQUIMICA

<u>CNAE</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>ME/PESSOA</u> <u>FÍSICA</u>	<u>EPP</u>	<u>OUTROS</u>
2110-6/00	Fabricação de produtos farmoquímicos	R\$ 567,00	R\$ 756,00	R\$ 1.134,00

10 - INDUSTRIA DE PRODUTOS E PREPARADOS QUIMICOS DIVERSOS / PRECURSORES

<u>CNAE</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>ME/PESSOA</u> <u>FÍSICA</u>	<u>EPP</u>	<u>OUTROS</u>
2091-6/00	Fabricação de adesivos e selantes	R\$ 567,00	R\$ 756,00	R\$ 1.134,00
2093-2/00	Fabricação de aditivos de uso industrial	R\$ 567,00	R\$ 756,00	R\$ 1.134,00

13 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS

<u>CNAE</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>ME/PESSOA</u> <u>FÍSICA</u>	<u>EPP</u>	<u>OUTRO</u>
4621-4/00	Comércio atacadista de café em grão	R\$ 226,80	R\$ 302,40	R\$ 453,60
4622-2/00	Comércio atacadista de soja	R\$ 226,80	R\$ 302,40	R\$ 453,60
4623-1/05	Comércio atacadista de cacau	R\$ 226,80	R\$ 302,40	R\$ 453,60
4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios	R\$ 226,80	R\$ 302,40	R\$ 453,60
4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas			

	beneficiados	R\$ 226,80	R\$ 302,40	R\$ 453,60
4632-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas	R\$ 226,80	R\$ 302,40	R\$ 453,60
4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	R\$ 226,80	R\$ 302,40	R\$ 453,60
4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos	R\$ 226,80	R\$ 302,40	R\$ 453,60
4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas, suínas e derivados	R\$ 226,80	R\$ 302,40	R\$ 453,60
4634-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados	R\$ 226,80	R\$ 302,40	R\$ 453,60
4634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar	R\$ 226,80	R\$ 302,40	R\$ 453,60
4634-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais	R\$ 226,80	R\$ 302,40	R\$ 453,60
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	R\$ 226,80	R\$ 302,40	R\$ 453,60
4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	R\$ 226,80	R\$ 302,40	R\$ 453,60
4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	R\$ 226,80	R\$ 302,40	R\$ 453,60
4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel	R\$ 226,80	R\$ 302,40	R\$ 453,60
4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar	R\$ 226,80	R\$ 302,40	R\$ 453,60
4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras	R\$ 226,80	R\$ 302,40	R\$ 453,60
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	R\$ 226,80	R\$ 302,40	R\$ 453,60
4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias	R\$ 226,80	R\$ 302,40	R\$ 453,60
4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes	R\$ 226,80	R\$ 302,40	R\$ 453,60
4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	R\$ 226,80	R\$ 302,40	R\$ 453,60
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	R\$ 226,80	R\$ 302,40	R\$ 453,60
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	R\$ 226,80	R\$ 302,40	R\$ 453,60
14 - COMERCIO ATACADISTA DE CORRELATOS/PRODUTOS PARA A SAÚDE				
<u>CNAE</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>ME/PESSOA</u> <u>FÍSICA</u>	<u>EPP</u>	<u>OUTRO</u>
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório	R\$ 189,00	R\$ 252,00	R\$ 378,00

4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	R\$ 189,00	R\$ 252,00	R\$ 378,00
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	R\$ 189,00	R\$ 252,00	R\$ 378,00
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico, hospitalar, parte e peças	R\$ 189,00	R\$ 252,00	R\$ 378,00
15 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES				
<u>CNAE</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>ME/PESSOA</u> <u>FÍSICA</u>	<u>EPP</u>	<u>OUTRO</u>
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	R\$ 189,00	R\$ 252,00	R\$ 378,00
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	R\$ 189,00	R\$ 252,00	R\$ 378,00
16 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS				
<u>CNAE</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>ME/PESSOA</u> <u>FÍSICA</u>	<u>EPP</u>	<u>OUTRO</u>
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	R\$ 189,00	R\$ 252,00	R\$ 378,00
4683-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	R\$ 189,00	R\$ 252,00	R\$ 378,00
17 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS				
<u>CNAE</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>ME/PESSOA</u> <u>FÍSICA</u>	<u>EPP</u>	<u>OUTRO</u>
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
	com funcionamento	R\$ 226,80	R\$ 302,40	R\$ 453,60
	sem funcionamento	R\$ 189,00	R\$ 252,00	R\$ 378,00
19 - COMÉRCIO ATADISTA DE DIVERSAS CLASSES DE PRODUTOS				
<u>CNAE</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>ME/PESSOA</u> <u>FÍSICA</u>	<u>EPP</u>	<u>OUTRO</u>

4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios	R\$ 189,00	R\$ 252,00	R\$ 378,00
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos, ou de insumos agropecuários	R\$ 189,00	R\$ 252,00	R\$ 378,00
20 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS				
<u>CNAE</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>ME/PESSOA</u> <u>FÍSICA</u>	<u>EPP</u>	<u>OUTRO</u>
4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - Hipermercados	R\$ 393,75	R\$ 526,05	R\$ 787,50
4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	R\$ 393,75	R\$ 526,05	R\$ 787,50
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	R\$ 189,00	R\$ 252,00	R\$ 378,00
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	R\$ 189,00	R\$ 252,00	R\$ 378,00
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	R\$ 189,00	R\$ 252,00	R\$ 378,00
4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	R\$ 113,40	R\$ 151,20	R\$ 226,80
4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues	R\$ 189,00	R\$ 252,00	R\$ 378,00
4722-9/02	Peixaria	R\$ 189,00	R\$ 252,00	R\$ 378,00
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	R\$ 113,40	R\$ 151,20	R\$ 226,80
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	R\$ 113,40	R\$ 151,20	R\$ 226,80
4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência	R\$ 113,40	R\$ 151,20	R\$ 226,80
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral - ou especializados em produtos alimentícios não especificados anteriormente	R\$ 113,40	R\$ 151,20	R\$ 226,80
5611-2/01	Restaurante e similares	R\$ 226,80	R\$ 302,40	R\$ 453,60
5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	R\$ 226,80	R\$ 302,40	R\$ 453,60
5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	R\$ 189,00	R\$ 252,00	R\$ 378,00

5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	R\$ 189,00	R\$ 252,00	R\$ 378,00
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	R\$ 567,00	R\$ 756,00	R\$ 1.134,00
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	R\$ 567,00	R\$ 756,00	R\$ 1.134,00
5620-1/03	Cantina - serviço de alimentação privativo	R\$ 189,00	R\$ 252,00	R\$ 378,00
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	R\$ 567,00	R\$ 756,00	R\$ 1.134,00
21 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS				
<u>CNAE</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>ME/PESSOA</u> <u>FÍSICA</u>	<u>EPP</u>	<u>OUTRO</u>
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas p/ drogarias p/ posto de medicamento e ervanaria	R\$ 226,80 R\$ 189,00	R\$ 302,40 R\$ 252,00	R\$ 453,60 R\$ 378,00
4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas	R\$ 283,50	R\$ 378,00	R\$ 567,00
4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	R\$ 226,80	R\$ 302,40	R\$ 453,60
29 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS				
<u>CNAE</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>ME/PESSOA</u> <u>FÍSICA</u>	<u>EPP</u>	<u>OUTRO</u>
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	R\$ 198,45	R\$ 264,60	R\$ 396,90
11 - ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO DE PRODUTOS RELACIONADOS A SAÚDE				
<u>CNAE</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>ME/PESSOA</u> <u>FÍSICA</u>	<u>EPP</u>	<u>OUTRO</u>
8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	R\$ 189,00	R\$ 252,00	R\$ 378,00
12 - DEPÓSITO DE PRODUTOS RELACIONADOS A SAÚDE				
<u>CNAE</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>ME/PESSOA</u> <u>FÍSICA</u>	<u>EPP</u>	<u>OUTRO</u>
5211-7/01	Armazéns gerais- emissão warrants	R\$ 189,00	R\$ 252,00	R\$ 378,00

5211-7/99	Depósito de mercadorias para terceiros – exceto armazéns gerais e guarda móveis	R\$ 189,00	R\$ 252,00	R\$ 378,00
22 - TRANSPORTE DE PRODUTOS RELACIONADOS A SAÚDE				
<u>CNAE</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>ME/PESSOA</u> <u>FÍSICA</u>	<u>EPP</u>	<u>OUTRO</u>
4930-2/01	Transporte rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	R\$ 189,00	R\$ 252,00	R\$ 378,00
4930-2/02	Transporte rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudanças – intermunicipal, interestadual e internacional	R\$ 189,00	R\$ 252,00	R\$ 378,00
25 - ESTERILIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS				
<u>CNAE</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>ME/PESSOA</u> <u>FÍSICA</u>	<u>EPP</u>	<u>OUTRO</u>
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas	R\$ 226,80	R\$ 302,40	R\$ 453,60
8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	R\$ 226,80	R\$ 302,40	R\$ 453,60
23 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE				
<u>CNAE</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>ME/PESSOA</u> <u>FÍSICA</u>	<u>EPP</u>	<u>OUTRO</u>
8730-1/02	Albergues assistenciais	R\$ 113,40	R\$ 151,20	R\$ 226,80
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar exceto pronto-socorro e unidades para atendimentos e urgências			
	Até 50 leitos→	R\$ 226,80	R\$ 302,40	R\$ 453,60
	De 51 a 663,00 leitos→	R\$ 393,75	R\$ 526,05	R\$ 787,50
	Mais de 663,00 leitos→	R\$ 567,00	R\$ 756,00	R\$ 1.134,00
	Dispensários de medicamentos→	R\$ 189,00	R\$ 252,00	R\$ 378,00
	Farmácias hospitalares→	R\$ 283,50	R\$ 378,00	R\$ 567,00
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimentos a urgências			
	9.2.3→	R\$ 226,80	R\$ 302,40	R\$ 453,00
	Dispensários de medicamentos→	R\$ 189,00	R\$ 252,00	R\$ 378,00

8621-6/01	UTI móvel	R\$ 226,80	R\$ 302,40	R\$ 453,60
8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências – exceto por UTI móvel	R\$ 226,80	R\$ 302,40	R\$ 453,60
8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	R\$ 56,70	R\$ 75,60	R\$ 113,40
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	R\$ 226,80	R\$ 302,40	R\$ 453,60
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	R\$ 189,00	R\$ 252,00	R\$ 378,00
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	R\$ 85,05	R\$ 113,40	R\$ 170,10
8630-5/04	Atividade odontológica (Inicial e Renovação) Consultório odontológico→ Demais estabelecimentos odontológicos→	R\$ 85,05 R\$ 198,45	R\$ 113,40 R\$ 264,60	R\$ 170,10 R\$ 393,75
8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	R\$ 189,00	R\$ 252,00	R\$ 378,00
8630-5/07	Atividade de reprodução humana assistida	R\$ 189,00	R\$ 252,00	R\$ 378,00
8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	R\$ 113,40	R\$ 151,20	R\$ 226,80
8640-2/02	Laboratórios clínicos	R\$ 113,40	R\$ 151,20	R\$ 226,80
8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia	R\$ 283,50	R\$ 378,00	R\$ 567,00
8640-2/04	Serviços de tomografia	R\$ 113,40	R\$ 151,20	R\$ 226,80
8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante – exceto tomografia	R\$ 113,40	R\$ 151,20	R\$ 226,80
8640-2/06	Serviços de ressonância magnética	R\$ 226,80	R\$ 302,40	R\$ 453,60
8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem, sem uso de radiação ionizante – exceto ressonância magnética	R\$ 226,80	R\$ 302,40	R\$ 453,60
8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico – ECG, EEG e outros exames análogos	R\$ 226,80	R\$ 302,40	R\$ 453,60
8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos – endoscopia e outros exames análogos	R\$ 226,80	R\$ 302,40	R\$ 453,60
8640-2/10	Serviços de quimioterapia	R\$ 189,00	R\$ 252,00	R\$ 378,00
8640-2/11	Serviços de radioterapia	R\$ 198,45	R\$ 264,60	R\$ 396,90
	Serviços de hemoterapia P/ os serviços e institutos de hemoterapia→	R\$ 283,50	R\$ 378,00	R\$ 567,00

8640-2/12	P/ agências transfusionais→	R\$ 122,85	R\$ 163,80	R\$ 245,70
	P/ postos de coleta→	R\$ 28,35	R\$ 37,80	R\$ 113,40
8640-2/13	Serviços de litotripsia	R\$ 226,80	R\$ 302,40	R\$ 453,60
8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos	R\$ 75,60	R\$ 100,80	R\$ 302,40
8640-2/99	Atividade de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica – não especificadas anteriormente	R\$ 226,80	R\$ 302,40	R\$ 453,60
8650-0/01	Atividades de enfermagem	R\$ 85,05	R\$ 113,40	R\$ 170,10
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	R\$ 85,05	R\$ 113,40	R\$ 170,10
8650-0/03	Atividades de psicologia e Psicanálise	R\$ 85,05	R\$ 113,40	R\$ 170,10
8650-0/04	Atividades de fisioterapia	R\$ 198,45	R\$ 264,60	R\$ 396,90
	Clínicas de fisioterapia→			
8650-0/05	Consultório de fisioterapia→	R\$ 85,05	R\$ 113,40	R\$ 170,10
	Atividades de terapia ocupacional	R\$ 198,45	R\$ 264,60	R\$ 396,90
Clínica de terapia ocupacional→				
8650-0/06	Consultório de terapia ocupacional→	R\$ 85,05	R\$ 113,40	R\$ 170,10
	Serviços de fonoaudiologia	R\$ 85,05	R\$ 113,40	R\$ 170,10
8650-0/99	Atividades de profissionais da área da saúde não especificadas anteriormente	R\$ 85,05	R\$ 113,40	R\$ 170,10
8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana	R\$ 85,05	R\$ 113,40	R\$ 170,10
8690-9/02	Atividades de banco de leite humano	R\$ 75,60	R\$ 100,80	R\$ 302,40
8690-9/03	Atividades de Acupuntura	R\$ 75,60	R\$ 100,80	R\$ 302,40
8690-9/04	Atividades de Podologia	R\$ 75,60	R\$ 100,80	R\$ 302,40
8690-9/99	Outras atividades de atenção a saúde humana não especificadas anteriormente	R\$ 56,70	R\$ 75,60	R\$ 113,40
8711-5/01	Clínicas e residenciais geriátricas	R\$ 198,45	R\$ 264,60	R\$ 396,90
8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos imunodeprimidos e convalescentes	R\$ 198,45	R\$ 264,60	R\$ 396,90
8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS	R\$ 198,45	R\$ 264,60	R\$ 396,90
8712-3/00	Atividades de fornecimento de infra-estrutura			

	de apoio e assistência a paciente no domicílio	R\$ 198,45	R\$ 264,60	R\$ 396,90
8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial	R\$ 66,15	R\$ 88,20	R\$ 264,60
8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e a saúde a portadores de distúrbio psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente	R\$ 66,15	R\$ 88,20	R\$ 264,60
24 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS				
<u>CNAE</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>ME/PESSOA FÍSICA</u>	<u>EPP</u>	<u>OUTRO</u>
3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água	R\$ 198,45	R\$ 264,60	R\$ 396,90
3600-6/02	Distribuição de água por caminhões	R\$ 198,45	R\$ 264,60	R\$ 396,90
3701-1/00	Gestão de redes de esgoto	R\$ 198,45	R\$ 264,60	R\$ 396,90
3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto – exceto a gestão de redes	R\$ 198,45	R\$ 264,60	R\$ 396,90
3811-4/00	Coleta de resíduos não perigosos	R\$ 198,45	R\$ 264,60	R\$ 396,90
3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos	R\$ 198,45	R\$ 264,60	R\$ 396,90
3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos	R\$ 198,45	R\$ 264,60	R\$ 396,90
3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos	R\$ 198,45	R\$ 264,60	R\$ 396,90
3831-9/01	Recuperação de sucatas de alumínio	R\$ 198,45	R\$ 264,60	R\$ 396,90
3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos – exceto alumínio	R\$ 198,45	R\$ 264,60	R\$ 396,90
3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos	R\$ 198,45	R\$ 264,60	R\$ 396,90
3839-4/01	Usina de compostagem	R\$ 198,45	R\$ 264,60	R\$ 396,90
3839-4/99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente	R\$ 198,45	R\$ 264,60	R\$ 396,90
4687-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão	R\$ 198,45	R\$ 264,60	R\$ 396,90
4687-7/02	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos – exceto de papel e papelão	R\$ 198,45	R\$ 264,60	R\$ 396,90
4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos	R\$ 198,45	R\$ 264,60	R\$ 396,90
5590-6/02	Camping	R\$ 198,45	R\$ 264,60	R\$ 396,90
5590-6/99	Outros tipos de alojamentos não especificados anteriormente	R\$ 198,45	R\$ 264,60	R\$ 396,90

7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	R\$ 198,45	R\$ 264,60	R\$ 396,90
8511-2/00	Educação infantil - creches	R\$ 113,40	R\$ 151,20	R\$ 226,80
8591-1/00	Ensino de esportes	R\$ 113,40	R\$ 151,20	R\$ 226,80
8730-1/01	Orfanatos	R\$ 113,40	R\$ 151,20	R\$ 226,80
8730-1/02	Albergues Assistenciais	R\$ 113,40	R\$ 151,20	R\$ 226,80
8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente	R\$ 113,40	R\$ 151,20	R\$ 226,80
9311-5/00	Gestão de instalações de esporte	R\$ 198,45	R\$ 264,60	R\$ 396,90
9312-3/00	Clubes sociais, desportivos e similares	R\$ 198,45	R\$ 264,60	R\$ 396,90
9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente	R\$ 198,45	R\$ 264,60	R\$ 396,90
9321-2/00	Parques de diversões e parques temáticos	R\$ 198,45	R\$ 264,60	R\$ 396,90
9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios	R\$ 198,45	R\$ 264,60	R\$ 396,90
9603-3/02	Serviços de cremação	R\$ 198,45	R\$ 264,60	R\$ 396,90
9603-3/03	Serviços de Sepultamento	R\$ 198,45	R\$ 264,60	R\$ 396,90
9603-3/04	Serviços Funerários	R\$ 198,45	R\$ 264,60	R\$ 396,90
9603-3/05	Serviços de somato conservação	R\$ 198,45	R\$ 264,60	R\$ 396,90
9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente	R\$ 198,45	R\$ 264,60	R\$ 396,90
4729-6/01	Tabacaria	R\$ 113,40	R\$ 151,20	R\$ 226,80

26 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS

<u>CNAE</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>ME/PESSOA FÍSICA</u>	<u>EPP</u>	<u>OUTRO</u>
7500-1/00	Atividades veterinárias	R\$ 113,40	R\$ 151,20	R\$ 226,80

27 - OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SAÚDE

<u>CNAE</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>ME/PESSOA FÍSICA</u>	<u>EPP</u>	<u>OUTRO</u>
3250-7/06	Serviços de prótese dentária	R\$ 113,40	R\$ 151,20	R\$ 226,80
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	R\$ 198,45	R\$ 264,60	R\$ 396,90
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de ótica	R\$ 113,40	R\$ 151,20	R\$ 226,80
7120-1/00	Testes e Análises Técnicas	R\$ 113,40	R\$ 151,20	R\$ 226,80
8711-5/02	Instituições longa permanência para idosos	R\$ 113,40	R\$ 151,20	R\$ 226,80

8800-6/00	Serviços de assistência social e alojamento	R\$ 66,15	R\$ 88,20	R\$ 264,60
9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	R\$ 198,45	R\$ 264,60	R\$ 396,90
9601-7/01	Lavanderias	R\$ 198,45	R\$ 264,60	R\$ 396,90
9602-5/01	Cabeleireiros	R\$ 66,15	R\$ 88,20	R\$ 264,60
9602-5/02	Outras atividades de tratamento de beleza	R\$ 66,15	R\$ 88,20	R\$ 264,60
9609-2/05	Atividades de saunas e banho	R\$ 66,15	R\$ 88,20	R\$ 264,60
9609-2/06	Serviços de Tatuagem e Colocação percing	R\$ 66,15	R\$ 88,20	R\$ 264,60
9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais, não especificadas anteriormente	R\$ 66,15	R\$ 88,20	R\$ 264,60

Rubrica de livros	A) Até 100 (cem) folhas	R\$ 40,95
	B) De 101 (cento e uma) a 200 (duzentas) folhas	R\$ 50,40
	C) Acima de 200 (duzentas) folhas	R\$ 63,00
Termos de responsabilidade técnica		R\$ 56,70
Vistos em notas fiscais de produtos sujeitos ao controle especial	A) Até 5 (cinco) notas	R\$ 25,20
	B) Por nota que crescer	R\$ 0,32
Cadastramento dos estabelecimentos que utilizam produtos de controle especial, conforme estabelecido no artigo 124 da Portaria CVS/MS 6/99		R\$ 56,70
EMISSION DE CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULOS	POR VEÍCULO	R\$ 47,25

* A segunda via da Licença de Funcionamento de Vigilância Sanitária (Alvará) corresponde a 20% do valor fixado.

OS EQUIPAMENTOS DE RADIOLOGIA E RADIOTERAPIA PAGAM TAXA POR EQUIPAMENTO:

EQUIPAMENTO DE RADIOLOGIA (Inicial e Renovação).....	220,50
EQUIPAMENTO DE RADIOTERAPIA (Inicial e Renovação).....	337,05

Cordeirópolis, 19 de novembro de 2013

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Portaria nº 9.198 de 14 de novembro de 2013

Designa servidora para exercer a função de Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, para a efetivação no município do Programa de Promoção do Desenvolvimento local com fundamento na Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC, e tendo em vista a Lei Complementar nº 123/2006 no seu art. 85-A, e a Lei Municipal nº 2.669, de 23 de agosto de 2010, que institui a Lei Municipal da Microempresa e da Empresa de pequeno porte, para atender e dar efetividade a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

R e s o l v e

Art. 1º - Nomear a Sra. Maria Antonia Zaia Spinelli, como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo.

Art. 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento e parte indispensável para a efetivação no município do Programa de Promoção do Desenvolvimento local com fundamento na Lei Geral da Micro e pequena Empresa, conforme termo de adesão assinado entre esse município a APRECE e SEBRAE/CE, que tem como objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar nº 123/2006, resultado da parceria entre a Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE, a Confederação Nacional dos Municípios – CNM e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE.

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 14 de novembro de 2013, 115 do Distrito e 66 do Município.

Amarildo Antonio Zorzo

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade. Publicada no Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 14 de novembro de 2013.

José Aparecido Benedito

Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL 069/2013**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
OBJETO: Registro de preços para aquisição de persianas verticais para a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação.
Tendo à licitação acima homologada em 25/10/2013, publicado no Jornal Oficial do Município em 06/11/2013, publicamos abaixo o extrato da Ata de Registro de Preços, com preços das empresas classificadas.
Prazo de validade da Ata: 12 (doze) meses.
A Ata de Registro de Preços em epígrafe está disponível em sua integralidade no processo licitatório.
Cordeirópolis, 06 de dezembro de 2013.
Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal

Monte Rey Decorações e Tecidos Ltda
CNPJ: 06.157.709/0001-81 I.E.: 116.784.814.118

LOTE 01 - PERSIANA MODELO VERTICAL – SECRETARIA DA SAÚDE.						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	MARCA/GARANTIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PERSIANA MODELO VERTICAL 1,40m x 1,40m COM BANDO. 054.00234.0041-01	28	UN	Scenare Garantia: 12 meses	64,13	1.795,64
2	PERSIANA MODELO VERTICAL 1,40m x 1,30m COM BANDO 054.00234.0042-01	14	UN	Scenare Garantia: 12 meses	81,95	1.147,30
3	PERSIANA MODELO VERTICAL 1,30m x 1,40m COM BANDO. 054.00234.0043-01	6	UN	Scenare Garantia: 12 meses	81,90	491,40
4	PERSIANA MODELO VERTICAL 1,30m x 1,30m COM BANDO. 054.00234.0044-01	6	UN	Scenare Garantia: 12 meses	76,00	456,00
5	PERSIANA MODELO VERTICAL 1,05m x 0,90m COM BANDO. 054.00234.0045-01	6	UN	Scenare Garantia: 12 meses	50,00	300,00
6	PERSIANA MODELO VERTICAL 1,10m x 0,90m COM BANDO. 054.00234.0046-01	3	UN	Scenare Garantia: 12 meses	70,00	210,00
7	PERSIANA MODELO VERTICAL 1,60m x 1,55m COM BANDO. 054.00234.0047-01	2	UN	Scenare Garantia: 12 meses	111,60	223,20
8	PERSIANA MODELO VERTICAL 1,40m x 1,30m SEM BANDO 054.00234.0048-01	3	UN	Scenare Garantia: 12 meses	81,60	244,80
TOTAL		R\$4.868,34 (quatro mil, oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos)				

OBS. A empresa que fizer o fornecimento das persianas é responsável pela instalação. O valor da instalação deve estar incluso no valor licitado.

**HOSPITAL E MATERNIDADE DE CORDEIRÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
GABARITO OFICIAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013****Cód. 01.01 - Almoxarife**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	A	B	E	E	C	B	D	C	D	B	A	A	B	C	D	B	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	A	B	D	E	B	C	E	B	C	A	B	A	E	E	C	C	E	A

Cód. 01.02 - Cozinheira

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	B	C	A	A	C	C	A	B	A	A	A	A	C	D	A	C	D	D	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	B	C	D	B	C	D	B	A	E	E	A	D	A	A	B	C	A	A

Cód. 01.03 – Médico Plantonista

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	A	B	E	E	C	B	D	C	B	A	B	C	D	A	B	D	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	D	C	A	A	D	B	B	D	E	A	B	B	B	C	C	A	E	A

Cód. 01.04 - Contador

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	A	B	E	E	C	B	D	C	D	B	A	A	B	C	D	B	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	A	B	D	A	D	C	D	B	C	A	B	D	E	A	C	C	E	A

Cód. 01.05 - Enfermeiro

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	A	B	E	E	C	B	D	C	D	B	A	A	B	C	D	B	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	A	B	D	E	C	B	C	B	D	C	C	A	A	B	C	C	E	A

Cordeirópolis em 05 de dezembro de 2013.

Antônio Luiz Vasques

Presidente Executivo do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis

COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

Presidente – Cristiane Aparecida Tomazella

Membro – Adão Jorge Lopes de Souza

Membro – Dagoberto Franco

Membro – Camila Machioni Spagnol

HOSPITAL E MATERNIDADE DE CORDEIRÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N° 01/2013

O Presidente Executivo do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, de acordo com o Relatório apresentado pela empresa TSR Prestadora de Serviços S/S Ltda., coordenado pela Comissão Especial de Concurso Público nomeado pela Portaria número 749/13 de 10 de outubro de 2013 tornam público seus resultados, por ordem de Classificação.

Para Classificação Final, foram obedecidos os critérios estabelecidos no item 4 – inciso 4.46., do Edital de Abertura de Inscrições.

Na forma do item 06 do Edital, o prazo de interposição de recursos é de 02 (dois) dias úteis a partir desta publicação, mediante petição fundamentada, dirigido e protocolado pelo próprio candidato no setor de Protocolo do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis, localizado na Avenida Presidente Vargas, 314, Centro, Cordeirópolis, SP, no horário comercial, conforme modelo constante do Anexo III do Edital de Abertura de Inscrições.

Os recursos deverão ser digitados ou datilografados e redigidos em termos convenientes que apontem de forma clara as razões que justifiquem sua interposição dentro do prazo estabelecido.

Será liminarmente indeferido o recurso que não atender as normas estabelecidas pelo item 6 do Edital de Abertura das inscrições.

01.01 – Almoxarife

Classif.	Nome	PORT	MAT	CG	ESP	Nota Final
1º. Lugar	CINTHIA HORN SILVESTRINI	25,00	22,50	10,00	25,00	82,50
2º. Lugar	BRUNO RIWERSON SILVA	25,00	22,50	12,50	22,50	82,50
3º. Lugar	NATALIA RAFAELA DE SOUZA TORRES	22,50	22,50	10,00	25,00	80,00
4º. Lugar	LUCAS ALEXANDRE VICENTINI	25,00	20,00	10,00	22,50	77,50
5º. Lugar	RAFAEL DANESIN	25,00	20,00	12,50	20,00	77,50
6º. Lugar	MATHEUS HENRIQUE PEREIRA	20,00	17,50	7,50	30,00	75,00
7º. Lugar	JOSE LUIZ ZAMBON FILHO	22,50	17,50	12,50	22,50	75,00
8º. Lugar	RENATA PAULISTA GONCALVES	17,50	25,00	7,50	22,50	72,50
9º. Lugar	ADRIANO MALOSSO	20,00	22,50	10,00	20,00	72,50
10º. Lugar	ELAINI CRISTINA CID	22,50	15,00	5,00	27,50	70,00
11º. Lugar	ADRIANA MOREIRA DE OLIVEIRA	22,50	12,50	10,00	25,00	70,00
12º. Lugar	SORAIA CRISTINA SPADA COELHO	22,50	20,00	7,50	20,00	70,00
13º. Lugar	RAFAEL HELI VALES SCOPINHO	22,50	17,50	10,00	20,00	70,00
14º. Lugar	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	25,00	22,50	7,50	15,00	70,00
15º. Lugar	AMANDA BEATRIZ DE ASSIS	25,00	10,00	2,50	30,00	67,50
16º. Lugar	MONIQUE DA SILVA CALHEIROS	20,00	10,00	12,50	25,00	67,50
17º. Lugar	JOAO PAULO RODRIGUES MATIAS	20,00	12,50	10,00	25,00	67,50
18º. Lugar	RENATO JOSE DE SOUZA	22,50	17,50	5,00	22,50	67,50
19º. Lugar	EMILIANE APARECIDA CARANDINA	20,00	15,00	10,00	22,50	67,50
20º. Lugar	GEORGE DE OLIVEIRA SILVA	15,00	17,50	12,50	22,50	67,50
21º. Lugar	EDUARDO DE LIMA	22,50	17,50	7,50	20,00	67,50
22º. Lugar	MICHELLE CRISTINA ZAKAREVICIUS	22,50	22,50	5,00	17,50	67,50
23º. Lugar	LUCIANO BRUNO MARQUES	20,00	17,50	0,00	27,50	65,00
24º. Lugar	LUCIA HELENA BAPTISTA PEDONESI	22,50	10,00	7,50	25,00	65,00
25º. Lugar	DANIELLY RIBEIRO ROSA	22,50	17,50	2,50	22,50	65,00
26º. Lugar	NILVA APARECIDA ARNOLD DE ASSIS	20,00	15,00	10,00	20,00	65,00
27º. Lugar	BRUNA GOMES RIBEIRO	20,00	17,50	7,50	20,00	65,00
28º. Lugar	CORINA MARIA DE A. PAZ SPINOLA	20,00	15,00	12,50	17,50	65,00
29º. Lugar	EDUARDO FRANCO DE LIMA	17,50	20,00	10,00	17,50	65,00
30º. Lugar	FERNANDO JULIAO NETO	17,50	25,00	5,00	17,50	65,00
31º. Lugar	FLAVIA RENATA HORMANEZ CAIS	20,00	15,00	5,00	22,50	62,50
32º. Lugar	CLAUDIA GAMBARTO DA SILVA	17,50	17,50	7,50	20,00	62,50
33º. Lugar	KELY CRISTINA SOARES ALVES LICATTA	25,00	12,50	7,50	17,50	62,50
34º. Lugar	MARLENE APARECIDA TOCCHIO	22,50	12,50	10,00	17,50	62,50
35º. Lugar	MIRIAM BALTIERI ROBERTO CANEO	20,00	17,50	7,50	17,50	62,50
36º. Lugar	MARIA CRISTIANA DE MOURA	20,00	17,50	7,50	17,50	62,50
37º. Lugar	SHEILA ANDRE ROCHA	20,00	5,00	5,00	30,00	60,00
38º. Lugar	MARINA PINHEIRO HESPANHOL	22,50	12,50	5,00	20,00	60,00
39º. Lugar	KEDMA NONES DE PADUA	20,00	20,00	2,50	17,50	60,00
40º. Lugar	FLAVIA ROSSINI COUTO	22,50	5,00	5,00	25,00	57,50
41º. Lugar	CAROLINA LUDWIG OLIVATTO	22,50	10,00	2,50	22,50	57,50
42º. Lugar	MURILO PAIOLA	15,00	20,00	0,00	22,50	57,50
43º. Lugar	HENRIQUE DOUGLAS ARAUJO DE SOUSA	20,00	10,00	7,50	20,00	57,50
44º. Lugar	CAROLINE TOMAZELA	22,50	20,00	5,00	10,00	57,50
45º. Lugar	CALINE CASSIA RIBEIRO GRILLO	22,50	20,00	5,00	10,00	57,50
46º. Lugar	SOLANGE BAPTISTA SERAFIM DE ALMEIDA	15,00	10,00	7,50	22,50	55,00
47º. Lugar	CINTIA OZELLO BEDESQUE	20,00	10,00	5,00	20,00	55,00
48º. Lugar	JOSE MESSI NETO	15,00	12,50	7,50	20,00	55,00
49º. Lugar	DALVANA SILENE FRANCHINI	22,50	12,50	2,50	17,50	55,00
50º. Lugar	PALOMA GISELE FASSIS	20,00	12,50	5,00	17,50	55,00
51º. Lugar	CARMELITA JERONIMO DE MELO	17,50	20,00	2,50	15,00	55,00
52º. Lugar	ED NELSON SPATTI	20,00	17,50	5,00	12,50	55,00
53º. Lugar	ALINE ZOREL	20,00	15,00	7,50	12,50	55,00
54º. Lugar	VANDIR APARECIDO BERG	22,50	17,50	2,50	10,00	52,50
55º. Lugar	GLAUCO ROBERTO DE OLIVEIRA	22,50	12,50	5,00	12,50	52,50
56º. Lugar	DRIELEI POSSIDONIO MUDESTO	17,50	7,50	5,00	20,00	50,00

57º. Lugar	CELA AP. GONCALVES DE MORAIS CASAO	17,50	12,50	2,50	17,50	50,00
58º. Lugar	ANDRESSA NICOLETTI	15,00	10,00	7,50	17,50	50,00
59º. Lugar	ANDRE FELIPE DA ROCHA SANTOS	15,00	10,00	7,50	17,50	50,00
60º. Lugar	SUEMAR DE FRETRAS PEREIRA	10,00	17,50	7,50	15,00	50,00
61º. Lugar	LETICIA RAQUEL HORMANEZ CAIS	22,50	10,00	5,00	12,50	50,00
62º. Lugar	MICHELLE CRISTINA FAVARO DE PADUA	12,50	12,50	12,50	12,50	50,00
63º. Lugar	CELSON DONIZETI GONCALVES DE MORAIS	22,50	10,00	7,50	10,00	50,00
Não Classificados						
	27800931889	17,50	7,50	5,00	17,50	47,50
	37775486856	17,50	10,00	2,50	17,50	47,50
	5740229618	15,00	5,00	7,50	17,50	45,00
	41775447871	15,00	7,50	2,50	20,00	45,00
	30210741899	17,50	10,00	7,50	10,00	45,00
	29734828878	20,00	7,50	7,50	7,50	42,50
	34654629807	17,50	10,00	5,00	10,00	42,50
	27268068808	12,50	7,50	2,50	20,00	42,50
	42179555881	20,00	7,50	2,50	10,00	40,00
	8410638770	10,00	7,50	5,00	17,50	40,00
	17762630813	10,00	17,50	5,00	7,50	40,00
	7879320865	10,00	7,50	5,00	12,50	35,00
	16079927870	15,00	7,50	5,00	7,50	35,00
	29443566826	12,50	10,00	0,00	10,00	32,50
	8211322706	12,50	2,50	7,50	10,00	32,50
	4104343455	7,50	5,00	2,50	10,00	25,00
	29029441879	7,50	2,50	7,50	7,50	25,00
	32194286810	5,00	2,50	0,00	15,00	22,50
	34068234833	7,50	0,00	2,50	12,50	22,50
	44857542862	2,50	2,50	2,50	5,00	12,50
Ausentes						
	ALESSANDRO NARDINI					
	DANIEL DE JESUS ALBERTAO					
	FERNANDA QUIMENTAO					
	JEAN CARLOS BARBOSA SILVA DE JESUS					
	JORGE LUIZ GONCALVES MACHADO					
	JOYCE ARAUJO SILVA					
	MARCELO HENRIQUE MEYER					
	MAURICIO ANDRE ROCHA					
	ROSANA APARECIDA COSTA					
	ROSARIA MARIA CAETANO					
	SILVANA BERTONSIN					
	THAIS MILENA DAL PRA RUBIO					
	TIAGO JOSE DA SILVA TOMAZELA					

01.02 – Cozinheira

Classif.	Nome	PORT	MAT	CG	ESP	Nota Final
1º. Lugar	SUELI DE ARAUJO MENDONCA	22,50	22,50	5,00	32,50	82,50
2º. Lugar	CINDY CRISTINA BISCA	20,00	20,00	2,50	37,50	80,00
3º. Lugar	MARLI PETERNELA DOS SANTOS OLIVEIRA	20,00	12,50	7,50	37,50	77,50
4º. Lugar	ROSANGELA AP. BATISTA DA CUNHA	20,00	17,50	5,00	35,00	77,50
5º. Lugar	MARIA JOSE ZANELATO MARQUES	20,00	17,50	10,00	30,00	77,50
6º. Lugar	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	10,00	10,00	7,50	30,00	57,50
7º. Lugar	ZILDA GONCALVES DE MORAIS	15,00	5,00	7,50	25,00	52,50
Não Classificado						
	55521312668	2,50	5,00	0,00	7,50	15,00

01.03 – Médico Plantonista

Classif.	Nome	PORT	MAT	CG	ESP	Nota Final
1º. Lugar	ALICIA FRANCO	15,00	10,00	7,50	17,50	50,00
Ausente						
	SHEILA THAISA ZAROS					

01.04 – Contador

Classif.	Nome	PORT	MAT	CG	ESP	Nota Final
1º. Lugar	DENISE PACHECO DA SILVEIRA SILVA	25,00	22,50	10,00	12,50	70,00
2º. Lugar	ESTELA OZELLO BEDESQUE	25,00	15,00	10,00	17,50	67,50
Ausente						
	ANDRESSA VIEIRA					

01.05 – Enfermeiro

Classif.	Nome	PORT	MAT	CG	ESP	Nota Final
1º. Lugar	PAULA MINGOTTE	25,00	22,50	10,00	30,00	87,50
2º. Lugar	GISELI CRISTINA SPOLADOR	20,00	22,50	7,50	30,00	80,00
3º. Lugar	GIOVANA ANDREA MENCONI COLELLA	25,00	22,50	7,50	25,00	80,00
4º. Lugar	ANA PAULA BRANCO	22,50	22,50	2,50	27,50	75,00
5º. Lugar	LUCIENE MALENGUE BUCHDID	20,00	22,50	10,00	20,00	72,50

6º. Lugar	WANDRE TREVISAN G. DA FONSECA	20,00	12,50	12,50	25,00	70,00
7º. Lugar	ANDREZA APARECIDA MARTINS	22,50	17,50	7,50	22,50	70,00
8º. Lugar	SANDRA CRISTINA NOGUEIRA BRUNELLO	17,50	22,50	7,50	22,50	70,00
9º. Lugar	MAISA ROBERTA DE ALMEIDA	20,00	12,50	10,00	25,00	67,50
10º. Lugar	DAIANE ROCHA DA SILVA	22,50	20,00	5,00	20,00	67,50
11º. Lugar	JOICE CRISTINA BARBOZA GONCALVES	20,00	12,50	5,00	27,50	65,00
12º. Lugar	ELIANA BARBOSA STAHL	20,00	12,50	10,00	22,50	65,00
13º. Lugar	MARIANA DE OLIVEIRA FERRARI	25,00	17,50	2,50	20,00	65,00
14º. Lugar	DAIANE DE LOURDES STRADIOTTO	22,50	17,50	7,50	17,50	65,00
15º. Lugar	MICHELLY CRISTINA DE CAMPOS LEIVA	20,00	20,00	7,50	17,50	65,00
16º. Lugar	GEOVANIA LAURENTINO DE OLIVEIRA	20,00	12,50	5,00	25,00	62,50
17º. Lugar	RENATA RODRIGUES	20,00	17,50	2,50	22,50	62,50
18º. Lugar	ANDREA KARINA C. MASSON FOGUEL	20,00	15,00	10,00	17,50	62,50
19º. Lugar	ERICA DE FATIMA BARBOSA DE OLIVEIRA	25,00	15,00	7,50	15,00	62,50
20º. Lugar	CAMILA FERNANDA LOPES JARDIM	25,00	7,50	7,50	20,00	60,00
21º. Lugar	GLAUCIA BREVE MIOSSI DE LIMA	20,00	15,00	5,00	20,00	60,00
22º. Lugar	VIVIANE REIS ALMEIDA	25,00	15,00	7,50	12,50	60,00
23º. Lugar	ANDREZA CAVALCANTE M. BARROS	22,50	7,50	7,50	20,00	57,50
24º. Lugar	MARIANA FERREIRA DOS SANTOS	20,00	12,50	10,00	15,00	57,50
25º. Lugar	NELSON LOURENCO AVILA SILVA	22,50	15,00	7,50	12,50	57,50
26º. Lugar	ANDERSON SILVERIO BUENO	17,50	10,00	7,50	20,00	55,00
27º. Lugar	JULIA CARACCIO MACHADO GOMES	20,00	12,50	7,50	15,00	55,00
28º. Lugar	KAMILA ALINE ZOVICO	17,50	12,50	10,00	15,00	55,00
29º. Lugar	JULIANA DOS SANTOS B. TRINDADE	15,00	15,00	2,50	20,00	52,50
30º. Lugar	BEATRIZ CANATO	20,00	7,50	7,50	17,50	52,50
31º. Lugar	DENYSLEI DAYANE DINIZ	20,00	7,50	7,50	17,50	52,50
32º. Lugar	PATRICIA AP. FONTES DE ANDRADE	12,50	12,50	5,00	20,00	50,00
	Não Classificados					
	29218005863	17,50	7,50	7,50	15,00	47,50
	38769643857	12,50	7,50	7,50	17,50	45,00
	33438743884	17,50	10,00	7,50	10,00	45,00
	17764527807	12,50	17,50	2,50	10,00	42,50
	26486516836	17,50	2,50	7,50	15,00	42,50
	6546997800	15,00	5,00	5,00	17,50	42,50
	69681830482	15,00	10,00	5,00	12,50	42,50
	31039805825	17,50	5,00	5,00	12,50	40,00
	32600629807	17,50	10,00	0,00	10,00	37,50
	26922226879	5,00	7,50	0,00	17,50	30,00
	36369534862	7,50	7,50	2,50	10,00	27,50
	Ausentes					
	ALINE CRISTINA CARRARI					
	CARLOS ESTEVAM DA SILVA					
	CHARLENE CRISTINA PINTO AVILA SILVA					
	DINORA SILMARA DOS SANTOS					
	GERALDA CANDIDA PEREIRA					
	LUCI HELEN FUZARO PEDRO					
	VANESSA CORTEZ					

Cordeirópolis em 05 de dezembro de 2013.

Antônio Luiz Vasques

Presidente Executivo do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis

COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

Presidente – Cristiane Aparecida Tomazella

Membro – Adão Jorge Lopes de Souza

Membro – Dagoberto Franco

Membro – Camila Machioni Spagnol

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar**EXERCÍCIO DE APRESENTAÇÃO DA RESERVA - EXAR/2013
CONVOCAÇÃO**Os reservistas (oficiais; subtenentes e sargentos; cabos e soldados) na “Disponibilidade”, quatro anos após terem sido transferidos para reserva ou licenciados, e em dia com suas obrigações militares, poderão realizar o Exercício de Apresentação da Reserva pela Internet (EXARNET), disponível no site www.exarnet.eb.mil.br de 01 de Dezembro de 2013 a 31 de Janeiro 2014.

Os reservistas em atraso ou da 5ª apresentação (licenciados em 2010) devem procurar a Junta de Serviço Militar de seu município, de 09 a 16 de Dezembro 2013, para a apresentação PRESENCIAL.

“SEVIÇO MILITAR – A SEGURANÇA DO BRASIL EM NOSSAS MÃOS”

Márcia Ap. Fernandes Lucke

Secretária da JSM/045

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar**COMUNICADO**

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:-

ALAF JULIMAR DE OLIVEIRA

JADISSON ANTONIO BRAGA

ANTONIO RAFAEL DE SOUSA ANDRADE

JOÃO FELIPE MARTINS DE SOUZA

ARIEL FERNANDO DA SILVA VALE

JUNIOR BRAZ DOS SANTOS

ARTUR DIAS DA COSTA

LUCAS BARBOSA DE OLIVEIRA LIMA

CLAUDIO PEREIRA LEANDRO

LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA MORELLI

EDMAR MARIANO PEREIRA

MARIO JUNIOR DE SOUZA BERBERT

EDSON LUIZ GOMES RIBEIRO

PAULO TADEU MATHEUS JUNIOR

FABRICIO PORFIRIO LEITE

RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA

FELIPE GOMES DE LIMA

THIAGO ALEXANDRE PEREIRA LIMA

GABRIEL PEREIRA DE VASCONCELOS

VAGNER PEREIRA DA SILVA

GENIVALDO DE SOUZA

WILLIAM CARLOS SILVA DOMIC

GEOVANI DE FREITAS TURATO

Márcia Ap. Fernandes Lucke

Secretária da JSM/045

Prefeitura Municipal de
CORDEIRÓPOLIS**VAGAS DE
EMPREGO****Vendedor Externo** para trabalhar na cidade de Cordeirópolis, o selecionado irá trabalhar diretamente no comércio da cidade iniciando com as vendas de materiais impressos da agência (como cartões de visita, flyers, folders, catalogo de produtos, catalogo de serviços, banners, fachadas entre outros). Remuneração: salário inicial de R\$ 678,00, mais comissão de 20% sobre as vendas. Faixa etária: 18 a 35 anos. Sexo: indiferente. Escolaridade: Ensino Médio Completo. Experiência: indiferente. CNH: De preferência possuir para locomoção na cidade.**Auxiliar de Operador de Moagem****Operador de Robô** para o turno da noite, masculino.**Frentista** para Santa Gertrudes.**Eletricista de Manutenção** para metalúrgica.**VAGAS ENVIADAS PELO PAT CORDEIRÓPOLIS**

Mais informações através do telefone 3546-4762